Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.639 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.787.108,88 (Hum Milhão, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2305 - Adiantamentos - Saúde - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1081) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	5.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	1087 - Construção Equipe Unidade Estratégica Saúde da Família - Rec. Estadual	
ELEMENTO	(1085) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	300.061	185.000,00
UNIDADE ORÇ.	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0060 - APOIO ADMINISTRATIVO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2288 - Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
ELEMENTO	(962) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
ELEMENTO	(963) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	100.017	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2352 - Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Próprios	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(1287) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	210.000	94.225,00
ATIVIDADE	2339 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1237) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	800.000,00
ATIVIDADE	2344 - Manutenção do Transporte de Alunos - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1254) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.000	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0056 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1077 - Obras Infraestrutura urbana e rural	
ELEMENTO	(923) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	397.883,88
TOTAL		

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no mês de julho/2012 de recurso próprio destinado à saúde, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação no mês de julho/2012 de recurso de livre movimentação, no valor de R$ 251.064,74 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

- Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação no exercício de 2012 de recurso destinado a aplicação em iluminação pública, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. ao termo aditivo 01/2012 – Construção do Posto de Saúde no Bairro Capinzal, no valor de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de excesso de superávit financeiro do exercício de 2011 ref. a conta educação/2011, no valor de R$ 994.225,00 (Cinco Mil Reais).

3° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0060 - APOIO ADMINISTRATIVO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	

FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2288 - Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
ELEMENTO	(961) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	100.017	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPARTAMENTO MUN.OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0005 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1010 - Obras Infraestrutura urbana e rural	
ELEMENTO	(201) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	146.819,14
TOTAL		**151.819,14**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos